



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ADRIANO MEO**

Referência: Processo SEI nº **08704.001660/2026-30**

1. Considerando a decisão do Senhor Superintendente da Polícia Federal que decretou a perda de autorização de residência de **ADRIANO MEO**, fica o(a) senhor(a) **ADRIANO MEO**, Registro Nacional Migratório nº G1379932, nacional da Itália, nascido(a) em 23/06/1940, **NOTIFICADO(A)**, nos termos do art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e do art. 176 do Decreto 9.199/2017, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da presente notificação, **regularize a sua situação migratória ou deixe o país voluntariamente, sob pena de deportação**, bem como para que **restitua a sua CRNM à este NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**.

2. **Prazo para recurso: 10 (dez) dias.**

FERNANDO ALVES DA SILVA RONCALLI
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALVES DA SILVA RONCALLI**, **Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 25/06/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146777529&crc=877BB296.
Código verificador: **146777529** e Código CRC: **877BB296**.

Referência: Processo nº 08704.001660/2026-30

SEI nº 146777529